

MATRÍCULA Nº 51779

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

## 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

Mod. 23G - 5.000 -

MATRÍCULA Nº 51779

## IMÓVEL

Nº CADASTRO

042.062.161 da Prefeitura local - Quart.00343

Apartamento nº 54 (cinquenta e quatro), do Tipo "B", localizado no 5º andar do EDIFÍCIO ARAUCÁRIA, situado nesta cidade e 1ª Circunscrição, à rua Quirino do Amaral Campos, 75, contendo sala, corredor de passagem, tres dormitórios (sendo um com banheiro privativo), banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada e área de serviço com tanque, tendo a área útil de 100,94ms2, comum de 18,78ms2 e total de 119,72ms2, mais uma área de 52,56ms2, referente aos boxes vinculados, cabendo a esta unidade autônoma uma parte ideal de 2,76469% no terreno, estando vinculados os BOXES Ns 28 e 28-A, do subsolo. O terreno onde se assenta o Edifício mede: - 30,40ms de frente para o alinhamento da rua Quirino do Amaral Campos; 39,19ms do lado direito, onde faz esquina com a rua Capitão Francisco de Paula; 3,53ms

-continua no verso-

## AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO (A) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LIX DA CUNHA S/A, com sede nesta cidade, à Avenida Antonio Carvalho de Miranda nº 701, inscrita no CGC sob número 46.014.635/ 0001 49. (Título Aquisitivo R.1/25.126). Campinas, 16 FEV 1987 (jfm). O esc. aut. Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle) O Oficial Elvino Silva Neto R.1/ 51779. A proprietária CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LIX DA CUNHA S/A, já qualificada acima -COMPROMETEU-SE A VENDER- o imóvel desta matrícula a DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPINO LTDA, inscrita no CGC sob nº 50.088.731 /0001 09, com sede neste município, Rodovia Campinas / Barão Geraldo, Km. 114, Box 50, por Cr\$3.023.490,00, conforme instrumento particular passado em Campinas, aos 29 de Outubro de 1980, microfilmado sob nº 140570. Campinas, 16 FEV 1987. O esc. aut. Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle). Av.2/ 51779. Nos termos do Instrumento de Alteração Contratual,

-continua no verso-

## ÔNUS

R.5/ 51779. - Tendo Maria de Fátima Figueiredo Lopes, casada com José Rafael Lopes, adquirido a nua propriedade do imóvel, JOSÉ MARQUES FIGUEIREDO, industrial, portador do RG Mod. 19, 2.822.008 DOPS SP, inscrito no CPF sob nº 002.080.861 53 e sua esposa ANTONIA NEVES FIGUEIREDO, industrial, RG Mod. 19, 2.841.102 SP, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à rua José Lins do Rego, 517, adquiriram o USUFRUTO do referido imóvel, por Cz\$116.666,00, conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 1.066, fls. 207, datada de 22 de Dezembro de 1986, microfilmada neste cartório sob nº 140576. Campinas, 16 FEV 1987. O esc. aut. Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

(continua no verso)

Data 16 FEV 1987 FLS 1  
Oficial Elvino Silva Neto Oficial Maior

**MATRÍCULA Nº****51779**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

**IMÓVEL**

em canto chanfrado, na confluência destas duas citadas ruas; 41,69ms do lado esquerdo, onde confronta com o lote 5; e 32,90ms nos fundos, confrontando com parte do lote 1, encerrando a área total de 1.371,60ms<sup>2</sup>.

**AQUISIÇÕES**

datado de 24 de Setembro de 1980, microfilmado neste cartório sob número 140569, e registrado na JUCESP, sob nº 1.135.995/ 80, faço constar que a promitente compradora teve sua denominação social alterada para DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA ALIMENTOS CAMPINO LTDA". Campinas, 16 FEV 1987 (jfm). O esc. aut Antonio Roberto de Souza Valle, (Antonio Roberto de Souza Valle).

R.3/ 51779. A proprietária CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LIX DA CUNHA S/A, já qualificada -VENDEU- o imóvel desta matrícula a DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS CAMPINO LIMITADA, com sede neste município, Rodovia Campinas / Barão Geraldo, Km. 114, Box 50, inscrita no CGC sob nº 50.088.731 /0001 09, por Cz\$11.013,57, conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 1.066, fls. 186, datada de 22 de Dezembro de 1986, microfilmada neste cartório sob nº 140577, ficando cumprido o compromisso objeto do

-continua fls 1 - aquisições -

**ÔNUS**

AV.7/51.779: Fica CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO objeto do R.5, em face da alienação do imóvel desta matrícula, conforme o R.6, com o comparecimento dos usufrutuários, JOSE MARQUES FIGUEIREDO e sua mulher ANTONIA NEVES FIGUEIREDO, os quais receberam parte do preço, e, em consequência, extinto o usufruto pela consolidação do domínio (art. 739, no V, do Código Civil Brasileiro), Campinas, 09 MAI 2000 (GJM). O escrevente autorizado do Registro: Rubens Mantovani, (Rubens Mantovani).

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 51779

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

DR ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

MOO. 250 - 3000

MATRÍCULA Nº 51779

Folha nº 1 AQUISIÇÕES FICHA 2

ELVINO SILVA NETO

Oficial Oficial Maior

AQUISIÇÕES

R.1.Campinas, 16 FEV 1987 . O esc.aut. ArSouza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

R.4/ 51779 . - A proprietária DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS CAMPINO LIMITADA, já qualificada no R.3 -VENDEU- o imóvel desta matrícula a MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO LOPES, brasileira, analista de sistema, RG 14.107.992 SP e inscrita no CPF sob número 079.481.968 /03, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com JOSÉ RAFAEL LOPES, brasileiro, administrador de empresa, RG 8.929.831 SP, inscrito no CPF sob nº 046.970.528 /03, residentes e domiciliados à rua XV de Novembro nº 1.056, Pedreira SP, por Cz\$233.334,00 (correspondente à sua propriedade), conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 1.066, fls. 207, datada de 22 de Dezembro de 1986, microfilmada neste cartório sob nº 140576 . Campinas, 16 FEV 1987 . O esc. aut ArSouza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

R.6/51.779: Os proprietários - MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO LOPES e seu marido JOSÉ RAFAEL LOPES, já qualificados, de acordo com a escritura pública datada de 17 de novembro de 1.998, das notas do 7º. Tabelionato local (livro 411 - fls. 256), prenotada sob nº. 257.033, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL- a título de VENDA e COMPRA, a CELIA REGINA GOTTARDI MURAYAMA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 18.024.942 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 032.026.688-54, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ MURAYAMA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 11.429.775 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 032.026.688-54, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Flavio de Carvalho nº. 1.301, Jd. Eulina, pelo preço de R\$78.000,00. Campinas, = 09 MAI 2000 = (GJM). O escrevente autorizado do Registro: Rubens Mantovani, (Rubens Mantovani).

**MATRÍCULA Nº** 51779

Versão folha nº

- AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

**51.779**

ficha

**3 (três)****1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

  
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**Av.8/51.779:** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 8 de maio de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

**Av.9/51.779:** Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 26 de abril de 2.018, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Americana, São Paulo, extraída do termo nº. 4.729, lavrado às fls. 078-F, do livro B-aux 009, prenotados sob nº. 446.001, faço constar, à vista de averbação procedida à margem do referido termo de casamento, que foi homologada a separação judicial consensual de JOSÉ MURAYAMA e CÉLIA REGINA GOTTARDI MURAYAMA, conforme sentença proferida em 29 de junho de 2.001, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª. Vara Cível desta Comarca, transitada em julgado (processo nº. 1896/01), voltando ela a assinar o nome de solteira **CÉLIA REGINA GOTTARDI**; posteriormente essa **separação foi convertida em DIVÓRCIO**, conforme escritura pública lavrada nas notas do 1º. Tabelionato local (livro 2305 e fls. 95/96), datada de 28 de maio de 2.008. Campinas, 8 de maio de 2018. (MVS). A escrevente habilitada: Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

**Av.10/51.779:** O imóvel foi **PENHORADO** em 07 de agosto de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$6.307,94, nos termos de certidão datada de 12 de agosto de 2.019, prenotada sob nº. 459.281, expedida pelo Juízo do 1º. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1013185-76.2019, que o EDIFÍCIO ARAUCÁRIA move contra CÉLIA REGINA GOTTARDI e JOSÉ MURAYAMA, figurando como depositária a executada Célia Regina Gottardi. Campinas, 3 de setembro de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele S. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini, (Rita de Cássia Marques Luchini) – selo digital nº 122309331000000041091219J